

A cidade concedida: urbanização e disputas políticas em Belém do Pará na virada do século XX

ADRIANA MODESTO COIMBRA*

No Pará, após a instauração da República, os políticos que compunham o *Partido Liberal* (PL) e o *Partido Conservador* (PC), uniram-se para fundar o *Partido Republicano Democrático* (PRD), sendo tratados pelos republicanos históricos como *adesistas*. Lauro Sodré e Antônio Lemos inicialmente compuseram o *Partido Republicano do Pará* (PRP), partido que aglutinou os Republicanos históricos ou aqueles que defendiam o Regime Republicano abertamente antes da sua instauração, sendo que Antônio Lemos, durante a monarquia era membro do PL, mas após a República optou por se tornar membro do PRP (FARIAS:2005).

Lauro Sodré foi o primeiro governador do estado do Pará, eleito pelo Congresso Constituinte Paraense, a 23 de junho de 1891¹. Além de ter sido o representante do Pará na Constituinte da República e sido eleito quatro vezes senador - três pelo Pará e uma pelo Distrito Federal. Em sua gestão como governador, Sodré enfrentou a forte oposição do PRD, partido declaradamente opositor do PRP. Em 1897 o presidente Prudente de Moraes rompeu com o general Francisco Glicério, Lauro Sodré apoiou Glicério, enquanto o governador do Pará Augusto Montenegro e o Senador Justo Chermont apoiaram o presidente (ROCQUE:1996: p.147)².

A esta altura da história, Lauro Sodré já havia deixado o PRP e ingressado no Partido Republicano Federal (PRF). O apoio do PRP a Prudente de Moraes acirrou as disputas políticas no estado, dividindo os membros desta disputa em dois grupos, “*Lauristas*” e “*Lemistas*”, como ficaram conhecidos e se assumiam, os partidários de Lauro Sodré e

* Mestranda do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), sob a orientação da professora Dra. Cristina Meneguello. Pesquisa financiada pelo CNPq. E-mail: adrianamcoimbra@yahoo.com.br

¹ Sodré foi o único governador do Brasil que se posicionou contra o golpe perpetrado por Deodoro da Fonseca a 3 de novembro de 1891, ocasião em que foi dissolvido o Congresso. Quando houve o “contragolpe” de 23 de novembro, Lauro Sodré, também, foi o único que permaneceu no cargo de governador, todos os outros foram destituídos.

² Ver, também: A Província do Pará. Belém, 24/08/1897. p. 1.

Antônio Lemos. Com a cisão do PRP, Antônio Lemos alcançou projeção dentro deste Partido, já que Lauro Sodré, o maior expoente da República no Pará, não se constituía mais em um obstáculo para sua ascensão política dentro deste partido.

Após o processo político narrado acima, Antônio Lemos firmou-se como uma espécie de “todo poderoso” local. Durante quase quatorze anos (1897-1911) não houve quem pudesse fazer frente ao seu poder, pois além de Coronel das forças armadas Nacional, Senador, presidente do *Partido Republicano Paraense* (PRP) e Intendente de Belém, o PRP elegeu a maioria na Câmara de vereadores e de deputados, durante os seus mandados.

Quando Lemos desbancou Justo Chermont, o candidato de Lauro Sodré a governador, candidatura que havia sido acordada entre Lemos e Sodré desde 1898, elegendo Augusto Montenegro em 1900, consolidou o seu poder no Estado do Pará, mas acirrou com isso a já existente inimizade política entre ele e Lauro Sodré. Este poder, contudo, começou a enfraquecer-se com a eleição de João Coelho a governador, em 1909. Dentro do PRP havia insatisfações com o poder e os “desmandos” de Antônio Lemos, mas somente em 1910 a política de favorecimentos adotada por Lemos começou a ser combatida de forma sistemática, dando início a uma crise política neste partido e no estado do Pará (ROCQUE: 1996).

A urbanização de Belém do Pará durante a Primeira República ocorreu neste ambiente de intensas disputas políticas pela qual o país estava passando. Poucos anos após a Proclamação, a política adotada para promover a urbanização da cidade passou a ser o alvo principal das críticas tecidas com a finalidade de desbancar Antônio Lemos do Poder. A oposição ao *Partido Republicano do Pará* e, principalmente, a Antônio Lemos, eleito Intendente de Belém por cinco vezes consecutivas, ocupando o cargo de 1897 a 1911, passou a atacar violentamente as estratégias usadas por este Intendente para modernizar a cidade³. Tendo em vista que Antônio Lemos enraizou o seu poder pelo interior do Pará, conseguindo o apoio da maioria dos Intendentes dos municípios menores que compunham o estado⁴, as ações de Antônio Lemos

³ Tinha direito a voto todos os alfabetizados que comprovassem ser radicados na cidade.

⁴ Marly Cunha escreveu uma dissertação no intuito de discutir a contribuição dos *lemistas* para a instauração de uma política oligárquica no Pará durante a primeira República. Esta autora aponta que o apoio dos intendentes do interior do Pará foi fundamental para que Antônio Lemos conseguisse se manter tanto tempo no poder, apesar de ter um opositor forte como Lauro Sodré. Maria de Nazaré Sarges, um dos biógrafos de Antônio Lemos, também, assinala que este intendente tinha consciência da importância dos “intendentes *lemistas*” para a manutenção do seu poder. Ver: CUNHA, Marly Solange Carvalho da. “Matutos” ou Astutos? Oligarquia e coronelismo no Pará Republicano – 1897-1909. Dissertação defendida no Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém: 2008; SARGES. Op.cit. p. 205.

para urbanizar Belém forneceram argumentos para que seus opositores combatessem a hegemonia política que ele havia conquistado.

As concessões para modernizar a cidade, feitas a pessoas próximas a si, foi uma característica marcante do “governo Lemos”. Muitos engenheiros foram beneficiados neste processo. A oposição política, personificada em Lauro Sodré e efetivada por Cyprino Santos e Firmo Braga, redatores do jornal local *Folha do Norte*, não deu trégua durante grande parte do governo de Antônio Lemos, denunciando e fazendo severas críticas ao modo como ele utilizava o erário público e conduzia a urbanização da cidade. Estabeleceu-se então, um longo período de acusações mútuas por meio dos jornais locais, principalmente na *Folha do Norte e na Província do Pará* - este último de propriedade de Antônio Lemos. Outros jornais como *O jornal* e *O Estado do Pará*, também tomaram partido, o primeiro a favor de Antônio Lemos e o último a favor de Lauro Sodré. Contudo, Minha análise centrar-se-á nos Jornais *Folha do Norte* e *a província do Pará*, pois estes foram destaques na disputa entre *lauristas* e *lemistas*. Muitos dos artigos publicados por eles eram reproduzidos pelos outros dois, que funcionavam como uma espécie de apoiadores nesta disputa.

Estas disputas envolveram a intelectualidade, os engenheiros, os empreiteiros, os comerciantes e outras camadas sociais identificadas nos jornais como povo. Diariamente, até 1912, podia-se ler notícias nas páginas dos jornais supracitados, onde ficava clara a existência da polarização política protagonizada por Lauro Sodré e Antônio Lemos durante as primeiras décadas da República Velha no Pará.

As denúncias feitas pelos *lauristas* contra a administração Lemos, ocorriam sob o pretexto de estarem defendendo os comerciantes locais. No ano de 1907 a *Folha do Norte* endureceu a sua campanha contra o intendente e a denúncia que justificou este endurecimento foi uma suposta importação irregular de cimento, feita com a conivência da Intendência Municipal. A denúncia deste periódico ressaltava que:

A importação de cimento feita pela Intendência não tem por único fim utilizá-lo nas obras públicas que está empregando, mas serve também para obras particulares. É assim que conforme denúncia que recebemos, e mandamos pessoalmente verificar, esse cimento é empregado na construção de uma Villa Operária à travessa Dr. Moraes, onde há pouco tempo, existiam cerca de 400 barricas, com a seguinte marca IMB [Intendência Municipal de Belém] que revela claramente a sua origem. É um dos menores escândalos da época e quem perde com eles são, em primeiro lugar o erário federal, porque esse cimento passa na alfândega livre de direitos, e em

segundo, o comércio que vende o artigo e que é, por essa forma, prejudicado, porque é claro que não pode competir com a municipalidade. Também no Mercado Velho existiam várias barricas de cimento assinaladas pela mesma marca⁵.

A Vila Operária a qual a *Folha do Norte* referia-se na denuncia transcrita acima, era na verdade uma das obras arquitetônicas de Francisco Bolonha⁶, a Vila Bolonha e o Mercado Velho é o atual Mercado Bolonha, que na época passava por uma reforma da qual ele era o concessionário. No dia seguinte a esta denúncia, Bolonha publicou uma nota defensiva na *Província do Pará*, dando a sua versão sobre o que estaria ocorrendo:

(...) A parte verdadeira da denuncia que recebeu a *Folha do Norte* é o facto de existirem, há bem pouco tempo, em depósito na obra da construção de prédios da minha propriedade, a travessa Doutor Moraes, perto de 400 barricas de cimento com a marca I.M.B. E a parte falsa da mesma denuncia é o facto de haverem sido essas barricas de cimento importadas pela intendência Municipal e haverem gozado da isenção de direitos, que a lei concede aos materiais importados para melhoramentos municipais, como passo a provar com dados irrefutáveis.

De meados do ano findo de 1906 até a presente data, tenho importado da Europa 2,500 barricas de cimento, destinado a execução de obras municipais a meu cargo, gozando, por conseguinte, dos favores de serem isentas de direitos de entrada, em virtude da lei federal em vigor, que regula a matéria.

Com o único fim de facilitar a Intendência Municipal o processo de requisição da isenção de direitos para esse material, no ministério da fazenda, faria e o faço ainda, virem todas as remessas consignadas a Intendência municipal, trazendo a marca I.M.B. Mas o valor correspondente a esses embarques era e é pago por mim, e bem assim as importâncias todas dos direitos aduaneiros⁷.

Mesmo Francisco Bolonha garantindo que pagava as taxas alfandegárias, o articulista da *Folha do Norte* reagiu com ironia a sua publicação, dando uma resposta para ridicularizá-lo diante da cidade:

O toleirão que, com um dispêndio inútil de adjetivos, que é o recurso banal dos que não tem razão, meteu ontem o bedelho no caso do cimento, evocou a paternidade de uma descoberta que está feita há séculos, a da pólvora.

Quem é que nega aqui às intendências isenção de direitos que a lei lhe concede? O que se profilha é o abuso delas importarem, para negócio, materiais de construção, que de outro modo pagariam o despacho alfandegário.

O que fere de frente as expressões claras da lei é esse arranjo inqualificável que sr. Lemos e, que estão a praticar vários municípios, espoliando a nação e a fazenda à sombra do favor legal, uma concorrência desonesta ao comércio que vende o artigo.

(...)

Defenda a “Província” o cimento e converta lá o seu amigo Bolonha em contratante de obras municipais. O pretexto não obumbra a verdade nem cohonesta o escândalo.

⁵ *Folha do Norte*: O cimento que a Intendência importa. 18 jun. 1907; O escândalo do cimento, 20 jun. 1907; O cimento, 26 jul. 1907; O cimento 27 jul. 1907.

⁶ Engenheiro local que atuou na urbanização de Belém do Pará de 1895 a 1938. Formado pela politécnica do Rio de Janeiro, esteve diretamente ligado a derrocada política de Antônio Lemos.

⁷ O cimento que a Intendência Importa. *A província do Pará*. 19 de jul. de 1907.

Converta [o Bolonha] em cônsul. Converta lá no que quiser⁸.

Ao denunciar irregularidades na administração de Antônio Lemos, o jornal *laurista*, *Folha do Norte*, construía a sua oposição política, onde o argumento central era a ideia de que Antônio Lemos governava apenas para um ciclo restrito de pessoas composto por: seus amigos, seus parentes e seus correligionários políticos. Nas palavras mais precisas dos articulistas da *Folha do Norte*:

Acreditamos que a intendência de Belém não venda o cimento que importa, mas que o importa para servir a amigos ou consente que estes o façam em seu nome, é coisa que já não sofre dúvida, segundo as asseverações das denúncias que nos são enviadas a respeito e já agora do próprio autor do artigo estampado ontem nos “A pedido” da Província. Engenheiro Bolonha perde, portanto, o seu precioso tempo, exigindo por tantas indústrias rendosas, diligenciando defender-se das acusações que lhe cabem no caso⁹.

Como o poder de Antônio Lemos, também, apoiava-se nas alianças que fazia com os intendentes dos outros municípios do Pará, a *Folha* buscava mostrar que as benesses oferecidas por este Intendente, transpunham os limites da capital, indo garantir apoio para seu governo em outros espaços geográficos do Pará, envolvendo outros municípios na trama política e financeira que tinha como principal alicerce a modernização da cidade¹⁰. Para isto, expunha que:

Só pelo “Rio Negro”, entrando a 24 do corrente da europa, vieram pra nossas praças 4.000 barricas de cimento destinadas aos seguintes recebedores: A.M. Ferreira Sobrinho, 10; S Aguiar & C. (intendência de Gurupá), 200; A.S. De Freitas & C. 500, Salvador Marques & C. 200; Pereira de Arcanjo & C. 60; J. Gaston & C. 100; Manoel Canceiro a costa, 250; governo do Estado, 1800; intendência de Breves, 200, total = 1000 barricas. Destas 200 não pagaram direitos alfandegários, e calculando-se os de cada uma em \$\$500, temos que para os cofres da união deixaram de entrar, só nesta remessa, 7. 700\$000¹¹.

Para desbancar Antônio Lemos do poder, a *Folha do Norte* buscava mostrar a que preço a cidade estava sendo modernizada e quem de fato, em sua perspectiva, eram os beneficiados com esta modernização. No ano de 1910, por conta da aproximação do ano eleitoral que seria em 1912, as denúncias e acusações acirraram-se ainda mais. Os *lauristas* expressavam abertamente o temor de que Lemos se candidatasse e vencesse novamente, diziam eles:

⁸ O cimento. *Folha do Norte*. 26 de jul. 1907.

⁹ O Escândalo do Cimento. *Folha do Norte*. 20 de jul. 1907.

¹⁰ Idem.

¹¹ O cimento. *Folha do Norte*. 26 de jul. 1907.

[Antônio Lemos] transformou o governo dessa cidade em propriedade sua, fazendo-se já reeleger cinco vezes, com a maior ofensa a dignidade do regimen, que não permite perpetuidade no exercício das funções públicas e preparando-se para, em 1912, galgar mais um triênio, se até lá Deus se não amerceiar desta infeliz terra, enviando-lhe a salvação no juízo dos homens¹².

As concessões feitas pela Intendência para que empreiteiros e engenheiros construíssem obras públicas na cidade, beneficiando-se com a exploração econômica destes espaços, eram o principal alvo de denúncias dos *lauristas*. A denúncia de que a Intendência tentava pôr em vigor um contrato fazendo uma *concessão* a Salvador Ferreira Costa, estamparam as páginas da *Folha do Norte*¹³. A *concessão Salvador*, como a nominou a *Folha do Norte*, tratava-se da concessão de uma vasta área da cidade a ser explorada pelo período de 90 anos, iniciando na travessa Piedade, indo até a av. Generalíssimo Deodoro, e do litoral até a av. São Jerônimo, abrangendo todo o bairro do Reduto e parte do Umarizal – áreas próximas ao centro para onde a cidade estava expandindo-se.

Com o desenvolvimento do comércio que a riqueza advinda dos seringais promovia, ocorreu à supervalorização dos imóveis localizados no bairro comercial, cada ponto era disputado pelos comerciantes locais. Isto fez com que as famílias mais ricas deslocassem suas habitações para bairros um pouco mais afastados dos primeiros núcleos urbanos da cidade. Umarizal, Nazaré e Batista Campos foram ocupados por estas famílias que podiam adquirir lotes a preços mais baixos e construir habitações mais amplas e confortáveis, não tão distantes do centro comercial da cidade e em local mais ventilado, longe do abafamento das ruas do bairro comercial (PENTEADO: 1968: p. 127-161). A presença destas famílias e quem sabe, a necessidade de que fossem liberados mais prédios para serem ocupados por atividades comerciais, fez surgir à demanda para que fossem modernizadas partes dos bairros supracitados.

A concessão Salvador, a despeito de todas as questões políticas e das vantagens econômicas que oferecia para o seu detentor, parece ter sido criada para ampliar o território urbanizado da cidade. O concessionário se comprometia a realizar o dessecamento, saneamento e embelezamento de toda a área, constituída em grande parte por “terras baixas, alagadiças e intransitáveis”; a construir uma doca para abrigo de embarcações pequenas; edificar um

¹² O município. *Folha do Norte*. Fev. 1911.

¹³ As concessões Municipais. *Folha do Norte*. 8 de agosto de 1910.

mercado modelo; construir um parque; abrir novas ruas e avenidas; retificar e alargar as ruas existentes. Em troca ele receberia os direitos de: desapropriar os terrenos da área; direito sobre todas as benfeitorias, isenção de todos os impostos municipais e estaduais por 90 anos para a construção de edifícios mercados e mais serviços; cessão gratuita de todos os terrenos pertencentes à municipalidade existente na área; isenção dos direitos aduaneiros, para materiais importados e isenção de impostos estaduais para exploração e execução de serviços executados; exploração das avenidas, ruas e parques que tivesse construído.

O contrato com Salvador Costa chegou a ser firmado, mas foi desfeito em 1910. Diante da pressão da imprensa, o Conselho Municipal estaria inclinado a votar pela nulidade do contrato com a empresa pertencente a Salvador¹⁴, mas este acabou por desistir de efetivá-lo. Para este ato de Salvador, a *Folha do Norte* também deu a sua interpretação, garantindo que estando na eminência do contrato ser desfeito, Antônio Lemos teria negociado com o governador João Coelho a retirada de algumas cláusulas, para que ele fosse mantido. Obtendo uma resposta negativa do governador, o Intendente teria proposto a desistência de Salvador a fim de manter as aparências de homem poderoso na cidade. Proposta que João Coelho teria aceitado, conforme destacou a *Folha*, “por conveniência, por complacência ou simples tolerância¹⁵”. Para não dar a Antônio Lemos o crédito de ter desistido de um negócio rentável em prol da população, o articulista do periódico questionava:

Quem é que não vê que, só forçado pela dura realidade, é que o sr. Lemos se resolveria a concorrer para a queda de um monopólio, no qual um dos partilhadores dos proventos era, segundo se dizia, seu filho? Como esconder e atenuar a brutalidade deste golpe desfechado no seu prestígio político, pela sua própria mão, para castigo maior da insânia?¹⁶.

Falando sobre o caso Salvador, meses depois da anulação do contrato, a *Folha do Norte*, usava a sua desistência deste negócio para convencer a população de que Antônio Lemos já não possuía o poder de outrora, supondo que ele era, naquele momento, apenas um homem “desprendido de um andaime e que, no decurso da queda logra suster-se por um dedo, suportando por um esforço de exceção todo o peso do corpo¹⁷”. Para a *Folha*, este “dedo”

¹⁴ *Folha do Norte*. 10 de set. 1910.

¹⁵ Declínio Político. *Folha do Norte*. 11 set. 1910.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Triste agonisar. *Folha do Norte*.

que ainda sustentava Antônio Lemos no poder, eram as aparências que ela afirmava que o Intendente mantinha no espaço público, para evitar que percebessem que ele já não era o todo poderoso da cidade.

Ainda em 1910, a *Folha do Norte* trouxe ao público a denúncia de que a Intendência teria cedido ao engenheiro Felinto Santoro¹⁸ um terreno que comunicava a Avenida Nazaré com a Avenida São Jerônimo, área central da cidade que estava inserida nas imediações do perímetro que seria explorado por Salvador Costa, muito valorizado por sua localização e pelas melhorias que estavam ocorrendo no local na época:

Das várias imoralidades que, sob o nome geral de concessões e monopólios, tem andado a espalhar entre amigos, apaniguados e parentes, o sr. Antônio Lemos, cabe dos primeiros logares, ou um dos logares mais conspícuos, para dizer com ele, a dádiva de mão beijada que, por sua ordem, o Conselho Municipal faz ao senhor Felinto Santoro do terreno que comunica a avenida Nazareth com a avenida São Jerônimo¹⁹.

A *Folha* denunciava ainda, que a área em questão teria sido de propriedade privada da *Companhia de Bonds Paraense*, passando posteriormente a *Pará Elétrica*. No ato de firmar contrato entre a *Pará Elétrica* e a Intendência para “eletrificação dos *rails* urbanos”, o intendente de Belém teria imposto como condição contratual a doação deste terreno para a Intendência, alegando ser esta área de interesse público, mas naquele momento, o articulista da *Folha do Norte* destacava que, contrariando todas as determinações legais: “cedia-se o terreno para se construir habitações apalaçadas, de aluguel naturalmente elevado, e destinadas, logicamente, a pessoas ricas, convertendo-se a arguida utilidade pública num arranjo indecente²⁰.”

Esta concessão, Assim como a feita a Salvador Costa, daria a Santoro, o direito de desapropriar as casa vizinhas ao terreno concedido, mediante indenização ao dono do terreno desapropriado. Neste caso, Américo Salvador, proprietário de uma área próxima ao terreno, teve menos sorte, apesar de ter entrado com requerimento pedindo a anulação do contrato de cessão, o Conselho Municipal de Belém votou contra a anulação. A *Folha do Norte* reagiu com protestos nas páginas do jornal, alegava ser inconstitucional o contrato, pois feria vários

¹⁸ Engenheiro italiano que esteve em Belém no final do século XIX e início do XX. Contratado pela Intendência e pelo governo do estado executou diversas obras na cidade.

¹⁹ As concessões municipais. *Folha do Norte*. 6 de junho de 1910.

²⁰ Idem.

artigos da Constituição Federal vigente, relativos aos interesses públicos e a proteção da propriedade privada, recorrendo inclusive às constituições de outros países, como a Itália, Espanha e França, na tentativa de demonstrar ser absurda tal concessão a um particular²¹, deixando claro que em sua opinião: “A obra de monopólios do Conselho de Belém se assenta sobre a base da inconstitucionalidade²²”.

Quando o assunto era denunciar os aliados de Antônio Lemos, por muito tempo, Francisco Bolonha foi o alvo preferido da *Folha do Norte*. Como a denúncia que dizia respeito à cobrança de impostos que, supostamente, Francisco Bolonha impunha a todos que comercializavam aves na cidade. Segundo este jornal, baseado na vigésima cláusula do contrato de concessão assinado por ele com a Intendência, este engenheiro colocava cobradores em vários pontos da cidade a fim de arrecadar 120 réis por cada ave, viva ou morta, que desembarcada em Belém, embora, a cláusula supracitada limitasse esta cobrança a aves que adentrassem no Mercado Municipal²³. A vigésima cláusula do contrato em questão, a que a *Folha do Norte* referia-se estipulava o seguinte:

Fica pertencendo ao concessionário, engenheiro Francisco Bolonha, durante todo o prazo deste contrato, a importância do imposto de aves de quaisquer espécies, vivas ou mortas, entradas no Mercado Municipal, cuja cobrança será pelo mesmo concessionário efetuada²⁴.

Alguns dias após denunciar a cobrança de impostos sobre aves fora do Mercado de Carne, a *Folha* anunciou o fim desta cobrança irregular, por meio da seguinte nota: “O sr. Intendente mandou suspender ontem a taxa abusiva cobrada sobre as aves desembarcadas no Littoral, e que se destinava as algibeiras do sr. Bolonha e do sr. Pindobussú Lemos. O homem está de uma generosidade que espanta²⁵.”

Quando não havia possibilidade de defesa, Antônio Lemos cedia às pressões feitas pelos *lauristas*. E a forma como Antônio Lemos e seus aliados políticos tomavam conta da cidade, “prolongando seus tentáculos” para além do que lhes garantia o que estava determinado nos contratos firmados entre eles, fornecia aos *lauristas* uma rica fonte de argumentos contra a estada dele no cargo de Intendente de Belém. Neste caso, o articulista da

²¹ A Villa Senhoril. *Folha do Norte*. 28 de junho de 1910.

²² As concessões municipais. *Folha do Norte*. 6 de junho de 1910.

²³ Extorsões ao povo. *Folha do Norte*. 1 de julho de 1910.

²⁴ Contrato de Concessão. 30 de novembro de 1906.

²⁵ ECHOS E NOTÍCIAS. *Folha do Norte*. 15 de julho de 1910.

Folha no Norte, aproveitando-se deste ato de Bolonha, procura demonstrar o abuso de poder presente nas atitudes dos aliados de Antônio Lemos:

diz claramente o contrato - *Imposto de aves, vivas ou mortas entradas no Mercado Municipal*; entretanto, o sr. Bolonha, tomando por mercado toda a cidade de Belém, colloca seus agentes cobradores por todo o litoral e nas estações de Belém e em S. Braz, da E. F. de São Braz, e por esses postos nenhuma ave passa sem que o seu portador pingue 120 réis por cada uma²⁶.

As denúncias de abuso de poder por parte da Intendência de Belém, veiculadas na *Folha do Norte*, quando tinham Francisco Bolonha como alvo principal, acabavam por envolver Pindobussú Lemos, filho de Antônio Lemos. No início de janeiro de 1911, aproveitando-se do fato de Pindobussú Lemos ter assumido publicamente, em um artigo publicado por ele no jornal a *Província do Pará*, que era sócio de Francisco Bolonha na *concessão dos quiosques*²⁷, a *Folha do Norte* publicou uma longa matéria no intuito de reforçar o batido argumento de que Antônio Lemos usava seu cargo público apenas para favorecer aos seus. Referindo as declarações de Pindobussú Lemos na *Província do Pará*, o articulista da *Folha do Norte*, ressaltava o seguinte:

Das palavras do filho do sr. Antônio Lemos deprehendia-se muito bem a sua resolução de explorar esta valiosa qualidade, que lhe permitia compartilhar os benefícios pecuniários do monopólio de que o sr. Bolonha figurava como único concessionário²⁸.

Não tendo contra Pindobussú Lemos argumentos que provassem haver ilegalidade quanto à sua participação em negócios que envolviam a Intendência, como encontrou e utilizou nos artigos que seus articulistas escreveram nos casos das concessões feitas a Felinto Santoro e a Salvador Ferreira costa, a *Folha do Norte* buscou na moral, ou na falta dela, apoio para construir argumentos que depusessem contra Antônio Lemos. Para isto, transcreveu literalmente, o trecho da matéria onde Pindobussú Lemos assume a sociedade com Francisco Bolonha:

Mal sabia o sr. Bolonha que lembrando-se de mim para este negócio (o dos Kioskes), cometia o mais horroroso de todos os crimes, pois é de lei que o filho do

²⁶ Extorsões ao povo. *Folha do Norte*. 1 de julho de 1910.

²⁷ Concessão assinada entre a Intendência e Francisco Bolonha com a finalidade de construir quiosques nas áreas centrais da cidade para venda de produtos.

²⁸ OS KIOSKES. *Folha do Norte*. 12 de jan. 1911.

Intendente de Belém não pode absolutamente, associar-se a qualquer empresa, cuja a concessão seja dada pela comuna de seu progenitor e chefe²⁹.

O articulista do jornal segue sua argumentação, apoiando-se no fato de que, o filho do Intendente, mesmo acreditando que havia impeditivos legais para a sua associação ao negócio cedido a Francisco Bolonha, teria concretizado a sociedade, demonstrando sua imoralidade de caráter. Referindo-se ao trecho transcrito acima, a *Folha do Norte*, posicionava-se da seguinte maneira:

Isto seria suficiente para provar o fundo móvel do caráter de quem subscreveu este período, achando moralidade e naturalidade na sua partilha dos privilégios, pois não consta de lei a proibição que veda ao filho do Intendente de gozar dos monopólios concedidos por seu pae. Mas não é nosso intuito analysar a defesa do sr. Pindobussú. A ninguém deixou de causar repugnância, no devido tempo, semelhante critério³⁰.

A esta altura do desenrolar da história, Francisco Bolonha já havia deixado de ser o alvo principal da *Folha do Norte*, aparecia agora apenas como coadjuvante, quase, uma vítima de Pindobussú Lemos. Este periódico parece ter julgado mais interessante direcionar os seus ataques aos parentes de Antônio Lemos. A partir do momento que foi descoberto que Pindobussú era sócio do Bolonha, sempre que se falava das concessões Bolonha, colocava-se o filho do Intendente como o mentor das ações. Por outro lado, Bolonha deixou de responder nos jornais as provocações da *Folha do Norte*, esta ação passou a ser praticada por Pindobussú Lemos. Mudavam, portanto, os alvos a serem atingidos, mas o objetivo final continuava o mesmo, retirar Antônio Lemos do poder.

Outras denúncias envolvendo as concessões foram feitas pelos *lauristas*. O contrato assinado entre o genro de Antônio Lemos, o engenheiro Joaquim Gonçalves Lalôr e a intendência, para construir a rede geral de esgoto da cidade, foi alvo de severas críticas³¹. O contrato concedia a Lalôr o direito de explorar por cinquenta anos esta rede. A *Folha do Norte* acusava Antônio Lemos de prejudicar Mariano de Vasconcellos, representante de um sindicato inglês, para

²⁹ Idem.

³⁰ Idem.

³¹ A empresa que iria executar este serviço *The Pará Improvements Company Limited* foi registrada no dia 16 de fevereiro de 1907, no Ministério do Comércio, em Londres. Antes disso, em 1906, foi constituído em Londres a *The Amazônia Development Company Limited*, sindicato com a finalidade de tratar dos interesses da Amazônia, especialmente do Pará, naquela cidade. No mesmo ano fora enviado a Belém o engenheiro Ernesto Brotherhood a fim de iniciar os estudos preliminares para a instalação do esgotos. Ver: O Município de Belém. 1907. P. 93; Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de Belém. 1906. P. 22-23.

beneficiar Joaquim Lalôr. Acusavam este Intendente de ter armado as condições ideais para que seu genro vencesse a licitação:

Concorrendo aquele serviço com o seu Mariano de Vasconcellos [...] organizou o sr. Lalôr a sua proposta, inscrevendo nela cláusulas que tinham apenas por fim armar ao efeito. Inferior, ainda assim, a daquele proponente, o sr. Lalôr fruiu, entretanto, a ventura de ver a sua perfilhada pelo Conselho que o seu sogro presidia. Contava o feliz profissional eliminar dela as clausula de difícil ou dispendiosa execução, até torna-la viavel pela simplicidade e assim foi, com efeito. A seguir, em cada reunião do Conselho foi realizando o seu pensamento de transformação gradual e systemática da sua proposta, para que a cedência da concessão ao Sindicato que a quisesse não encontrasse a exxtorval-a nenhuma dificuldade.

[...]

A mais de um Sindicato se tem proposto a transferência da concessão, mas as exigências de dinheiros afastam os que mais bem dispostos aparecem [...] Porque, segundo ouvimos, além da quantia porque se quer transferir esta, pleiteia-se também uma porcentagem de 50% sobre a renda dos esgotos, o que tem tornado, sobretudo, inviável a transferência³².

Mesmo a despeito das dificuldades que a *Folha* noticia que estariam havendo para efetivar a transferência desta concessão para outrem, em 1907 *A Província do Pará* anunciou que o engenheiro Lalôr iria transferi-la para a companhia inglesa *The Municipality of Pará*. Esta transferência feria a primeira cláusula de concessão onde era estabelecido que a permissão para construir os esgotos da cidade era intransferível³³, mesmo assim, foi autorizada pelo Intendente Municipal. Não havia na notícia detalhes sobre o acerto financeiro ou os motivos que levaram Joaquim Lalôr a transferir o negócio³⁴. Antônio Lemos fora acusado de estabelecer contratos de concessão suspeitos com várias outras empresas.

Ressalte-se que Antônio Lemos não estava inventando uma nova forma de urbanizar a cidade. Concessões e contratos com particulares faziam parte do processo de administração das cidades brasileiras desde o período imperial e continuou fazendo-se presente no início do século XX. Trabalhos de outros pesquisadores relatam a presença desta prática em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro (CERASOLI: 2004; CHALHOUB: 1996; BECHIMOL:1990).

Não havia na lei impeditivos para que Antônio Lemos contratasse parentes e amigos para executarem obras na cidade. Mesmo que, as acusações tivessem como objetivo principal

³² Os Exgottos da cidade. *Folha do Norte*.

³³ O Município de Belém. 1906.

³⁴ Echos. *A Província do Pará*. 1907.

comprovar que ele se utilizava do cargo que ocupava para enriquecer e que, seu filho Pindobussú de Lemos era o membro da família que levava a comissão ilegal, os *lauristas* só podiam de fato, utilizar contra Antônio Lemos acusações de cunho moral, já que, só conseguiram provar após a sua queda, por meio dos livros caixas da Intendência que havia dinheiro dado como empregado em obras, mas que não teve seu emprego comprovado.

Compreender as ações da *Folha do Norte* como parte da disputa política estabelecida no estado do Pará durante a primeira República é mais importante que definir a veracidade das acusações de abuso de poder contra o Intendente Municipal. Antônio Lemos estava no poder há quase 14 anos, sendo eleito e reeleito por várias vezes consecutivas e caminhava para mais um, provável, mandato, já que não havia limitação do número de vezes que um político poderia ocupar o cargo de Intendente Municipal e Lemos não sofria derrota nas eleições desde que assumiu este cargo, em 1897. Durante grande parte desse tempo, estabeleceu parceria política com Augusto Montenegro, eleito governador do estado em 1901. Mesmo a Constituição do Estado do Pará não permitindo a reeleição do governador, Antônio Lemos convocou um Congresso do Partido Republicano objetivando propor uma emenda que alterasse esta determinação. A emenda foi posteriormente submetida e aprovada no Congresso Legislativo. Augusto Montenegro candidatou-se em 1905 e venceu as eleições (SARGES: 2002: p. 63-65).

O detalhe é que, como pontuei inicialmente, em 1900, Antônio Lemos, mesmo após ter promovido um banquete em 1898 lançando a candidatura de Justo Chermont, resolveu apoiar Augusto Montenegro para governador do Pará pelo PRP. Lauro Sodré lançou Justo Chermont pelo PRF e perdeu. Com a reeleição de Montenegro, o PRP fazia uma dobradinha de oito anos de poder de 1901 a 1909. O grupo de Lauro Sodré congregado no PRF sentia-se preterido em sua própria casa e não descansou enquanto não conseguiu desbancar Antônio Lemos do poder.

Contudo, Antônio Lemos cercou-se de aliados, utilizando o seu cargo para distribuir benesses, então os *lauristas* deveriam derrubar um grupo político, não apenas o seu líder, pois as ações de Antônio Lemos para urbanizar a cidade, estavam assentadas na política da dádiva e da

retribuição (BOURDIEU: 2011: p.157-179)³⁵. Sendo uma política de reciprocidade, a dádiva remete a retribuição. Os correligionários de Antônio Lemos retribuía os benefícios recebidos com fidelidade política, com acertos financeiros “extra contratos” e com gentilezas sociais. No Dia 17 de dezembro, enquanto Lemos esteve no poder, estabeleciam-se na cidade durante a “era Lemos”, uma romaria de gratidão a este chefe político. Todos que estavam ou queriam estar sob suas dádivas, sabiam que tinham obrigação de reverencia-lo em seu natalício. Desde as cinco horas da manhã, sua casa era visitada pelos que firmavam com ele o pacto de reciprocidade política e/ou econômica. Banquetes eram oferecidos e invariavelmente, noticiava-se em seu jornal, *A província do Pará*, a lista de pessoas que o visitaram, assim como, os presentes mais relevantes oferecidos a ele³⁶. Ao conceder “favores” aos seus, Lemos os deixava ciente de que, seu ato os obrigava a uma retribuição. Urbanizando a cidade por meio da dádiva de monopólios a médicos, engenheiros, advogados e capitalistas em geral, o Intendente Municipal, mais que criava uma política de cessão de monopólios, garantia a manutenção do seu poder.

Quanto às disputas públicas por meio de jornais, não era raro que fossem utilizados periódicos como espaço de convencimento político da população durante o século XIX e as primeiras décadas do século XX. Mesmo que parcela significativa da população fosse analfabeta, as notícias estampadas no jornal “corriam de boca em boca”, deixando todos a par das últimas novidades sobre a cidade. A maneira como a *Folha do Norte* exerceu o poder de convencimento sobre certos setores da sociedade, reforçou a insatisfação que já existia entre as classes populares contra a administração lemistá e conduziu a disputa política a um desfecho violento, mas em nada estranho a história política da cidade de Belém, teve feições de *Cabanagem*³⁷.

³⁵ Teoria inicialmente pensada por Marcel Mauss. Ver: MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia. São Paulo, Cosac Naify, 2003, p. 185-314.

³⁶ Este ritual foi citado no processo de pedido de indenização que Lemos moveu contra o estado do Pará, após os incêndios de suas propriedades. op.cit.

³⁷ Magda Ricci define a Cabanagem como: “A revolução social dos cabanos que explodiu em Belém do Pará, em 1835, deixou mais de 30 mil mortos e uma população local que só voltou a crescer significativamente em 1860. Este movimento matou mestiços, índios e africanos pobres ou escravos, mas também dizimou boa parte da elite da Amazônia. O principal alvo dos cabanos era os brancos, especialmente os portugueses mais abastados. A grandiosidade desta revolução extrapola o número e a diversidade das pessoas envolvidas. Ela também abarcou um território muito amplo. Nascida em Belém do Pará, a revolução cabana avançou pelos rios amazônicos e pelo mar Atlântico, atingindo os quatro cantos de uma ampla região. Chegou até as fronteiras do Brasil central e ainda se aproximou do litoral norte e nordeste. Gerou distúrbios internacionais na América caribenha, intensificando

Antônio Lemos acabou por renunciar ao cargo de Intendente em meados de 1911. Em 1912, Lemos teve sua residência e o jornal de sua propriedade, *A Província do Pará*, incendiado pela população e por seus inimigos políticos, tendo sido expulso da cidade após este ato. Mas antes do desfecho deste caso, os dois lados desta disputa buscaram conquistar aliados, extrapolando os limites geográficos do estado do Pará, chegando a capital do país, por meio de matérias publicadas, por um lado e outro, nos jornais *O Paíz*, *Jornal do Comércio* e *Gazeta da Tarde*³⁸. Além de estamparem constantemente as páginas da revista carioca *O Malho*³⁹. Os *lauristas* não venceram os *lemistas* sozinhos, outras parcelas da população posicionaram-se contra Antônio Lemos, como dito anteriormente, expulsando-o da cidade em 1912. A política higienista de Antônio Lemos que obrigava os comerciantes a obterem certos aparatos para venderem seus produtos e as concessões feitas para explorar o comércio da cidade teve papel fundamental na sua derrocada política. Tratos desta questão de forma mais detalhada na dissertação que estou escrevendo pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em breve ela estará disponível para os que se interessarem em conhecer melhor o processo de urbanização da cidade de Belém do Pará durante a virada do século XX.

Bibliografia:

BECHIMOL, Jaime. Pereira Passos: um Hausmann Tropical. Rio de Janeiro: Sec. Cultura do Rio de Janeiro, 1990.

BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas, SP, Papyrus, 2011. p. 157-179

_____. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

um importante tráfico de ideias e de pessoas.” O nome deste evento faz referência aos Cabanos, como eram alcunhados os homens que viviam em casas simples, cobertas de palha. “O mesmo nome cabano também significa um tipo de chapéu de palha comum entre o povo mais humilde na Amazônia.” RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia, entre 1835 e 1840. Revista Tempo. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n22/v11n22a02.pdf>. Acesso dia 02 de fev. 2013. Durante o processo de disputa política entre os *lauristas* e os *lemista* na virada do século XX, a memória da *Cabanagem* resgatada pela primeira vez na História Nortista, trato deste fato na dissertação que estou desenvolvendo pelo PPGHIST da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

³⁸ Como o Senador faz política. *Folha do Norte*. 8 de agosto de 1910.

³⁹ Ver: *O Malho*. Rio de janeiro, 19 de abr. 1905; *O Malho*. Rio de janeiro, 26 de jul. 1911; *O Malho*. Rio de Janeiro, 14 jun. 1911.

BRESCIANI, Maria Stella. *Metrópoles, as faces do monstro urbano: As cidades no século XIX*. Revista Brasileira de História. São Paulo: Marco Zero, 1985.

CARVALHO, José Murilo. Os três povos da República. *Revista USP*, n. 59. Set/nov. 2003.

CERASOLI, Josianne. *A Grande Cruzada: os engenheiros e as engenharias de poder na Primeira República*. Dissertação defendida no Programa de Pós-graduação em História da UNICAMP. 1998.

_____. *Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX*. Tese de Doutorado defendida no Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo: 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte Imperial*. São Paulo: Companhia da Letras, 1996.

COELHO, Geraldo Mártires. *No Coração do Povo: O monumento à República em Belém – 1891-1897*. Belém: Paka-tatu, 2002.

CUNHA, Marly Solange Carvalho da. “Matutos” ou Astutos? Oligarquia e coronelismo no Pará Republicano – 1897-1909. Dissertação defendida no Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém: 2008.

DERENJI, Jussara. *Arquitetura Nortista: a presença italiana no início do século XX*. Manaus: SEC, 1998.

FARIAS, William Gaia. *A Construção da República no Pará (1886-1897)*. Tese de Doutorado. Niterói, agosto/2005.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo, Cosac Naify, 2003, p. 185-314.

PENTEADO, Antônio Rocha. *Belém – Estudo de Geografia Urbana. Volume I*. Tese de livre-docência na cadeira de Geografia do Brasil, defendida na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Estadual de São Paulo em 1966. Coleção Amazônica. Série José Verissimo. Universidade Federal do Pará. Belém, 1968.

RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia, entre 1835 e 1840. *Revista Tempo*. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n22/v11n22a02.pdf>.

ROCQUE, Carlos. *Antônio Lemos e sua época: História política no Pará*. Belém: CEJUP, 1996.

SARGES, Maria de Nazaré. Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912). Belém, Paka-tatu, 2002.

_____. Memórias de um 'velho' Intendente: Antônio Lemos – 1869-1973. Belém: Paka-Tatu, 2002.